



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

PROTOCOLO

RECEBIDO

EM: 20/09/22

MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA

Diretor Geral

CPF: 352.869.115-87

Portaria nº 001/2021

INDICAÇÃO Nº 22/2022
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente a presença de vossas excelências requerer que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal do Planejamento e da Gestão (SEMGES) a seguinte indicação:

Requer que, dentro das limitações orçamentárias do município e considerando a impossibilidade de termos uma Guarda Municipal, que seja constituída a Guarda Patrimonial de Carira com o objetivo de proteger os patrimônios públicos do município.

JUSTIFICATIVA

Todos nós estamos muito felizes e entusiasmados com as reformas que estão ocorrendo em nosso município, principalmente das praças públicas, que são um cartão de visita para quem chega em Carira. Porém, uma coisa que preocupa de antemão é um problema local muito recorrente (infelizmente): Os atos de vandalismo contra o bem público, a exemplo de bancos e lixeiras quebradas, paredes rabiscadas, riscadas, sujas; furtos de bens, dentre outros atos totalmente lamentáveis.

Portanto, considero que, diante das reformas e eminente inauguração desses espaços públicos tão importantes para nossa cidade e para os moradores, que o município possa dispor de uma Guarda Patrimonial, como há em outras cidades, para proteger o patrimônio público de todos nós cidadãos desses atos lamentáveis cometidos por pessoas mal-intencionadas, que além de não contribuírem em nada para nosso município, oneram o erário público e acabam com a beleza de nossa cidade.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)